



Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 09 de Março de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0058/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 001715/2017 DE 23/02/2017".

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** a **MARIA APARECIDA DE JESUS EVANGELISTA** servidora efetiva, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Art. 101, da Lei nº 052/97.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor em 13 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.